

PORTARIA Nº 455/2022/GBSES

CONSTITUI COMISSÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA PARA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS
FORNECEDORES NO ÂMBITO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
no exercício das atribuições e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que
dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão
de transferências de recursos da União;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 19, de 4
de abril 2022, que Institui o Modelo de Governança e Gestão -
Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas
de governança e de gestão dos órgãos e entidades da
administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para Implantação de Metodologia para
Avaliação de Desempenho dos Fornecedores no âmbito da
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a qual será
composta pelos seguintes membros:

- I. Jobelita Padilha Campos Escudero;
- II. Eugênia Célia da Silva Souza;
- III. Aline da Silva Santos;
- IV. Leandro Dourado Torres;
- V. Jucenildes Lemes Feitosa;
- VI. Lidiane de Souza Calazans.

§ 1º. A coordenação do grupo compete ao servidor constante
no inciso I deste artigo;

§ 2º. A participação dos membros desta Comissão não
ensejará remuneração de qualquer espécie o seu exercício
será considerado de relevância pública.

Art. 2º. Os membros desta Comissão deverão elaborar plano de
ação para implementação de metodologia para avaliação de
desempenho dos fornecedores até janeiro de 2023, com início da
aplicação em março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

